



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017

ERRATA Nº 02

Conforme com as Instruções Normativas nº 04/2007, nº 05/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com amparo na Súmula nº 473 do STF e nos itens 7.4 e 19.29 do Edital nº 001/2017 de 25 de Novembro de 2017 do Processo Seletivo Simplificado de provas para contratação temporária de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bertópolis, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Processo Seletivo Simplificado, no item 7.4 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 7.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado nos endereços eletrônicos sites: www.gazzinelliconsultoria.com.br , www.bertopolis.mg.gov.br , nos quadros de avisos da Prefeitura de Bertópolis e da Secretaria Municipal de Educação e em jornal de circulação regional.

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Bertópolis (MG), 29 de Novembro de 2017.

Original assinado
Aristides Ângelo Rossi Depolo
Prefeito do Município